



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

LEI Nº 477/2000

Dispõe sobre declaração de **Utilidade Pública a Associação de Moradores e Amigos do Boqueirão**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal de Saquarema aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica declarado de **Utilidade Pública a Associação de Moradores e Amigos do Boqueirão**, fundada em 29 de maio de 1996, com sede à Av. Nossa Senhora de Nazaré 4379 – Boqueirão – Saquarema.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 07 de Dezembro de 2000.


DALTON BORGES DE MENDONÇA
PREFEITO

